

[Órgãos do Governo](#) [Acesso à Informação](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#)[Entrar](#)

> [Assuntos](#) > [Previdência no Serviço Público](#) > [Destaque](#) > [09/08/2022 - Lista de Instituições financeiras que atendem o previsto no art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021](#)

09/08/2022 - Lista de Instituições financeiras que atendem o previsto no art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021

Publicado em 10/08/2022 13h59 Atualizado em 11/08/2022 12h20

Compartilhe:

A Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência publica a atualização da [lista de instituições que atendem as condições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 21, da Resolução nº CMN 4.963, de 25 de novembro de 2021](#), considerando as informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, com relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que estão autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para administrar carteira de valores mobiliários.

Ministério do Trabalho e Previdência

Compartilhe:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, publicada em 25 de novembro de 2021, revogou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, entrando em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022. A norma reforça, dentre outros pontos, critérios relacionados às instituições que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem aplicar seus recursos.

Conforme inciso I, do § 2º, do art. 21, da referida Resolução, os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Sendo assim, a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência atualiza a lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), considerando informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, com relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que estão autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários:

CNPJ	Instituição financeira	Conglomerado
00.066.670	BEM DTVM LTDA	BRADESCO
00.360.305	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01.181.521	BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BCO COOPERATIVO SICREDI
01.522.368	BCO BNP PARIBAS BRASIL SA	BNP PARIBAS
01.638.542	CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM	CREDIT AGRICOLE
02.332.886	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A
03.017.677	BCO. J.SAFRA S.A.	SAFRA
03.384.738	VOTORANTIM DTVM LTDA	VOTORANTIM
03.502.968	PI DTVM S.A.	SANTANDER
07.237.373	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
07.397.614	BANCOOB DTVM LTDA.	BANCOOB
15.213.150	BOCOM BBM CCVM S.A.	BOCOM
16.683.062	MERCANTIL BRASIL CORR S.A.CTVM	MERCANTIL DO BRASIL
17.364.795	MERCANTIL BRASIL DIST S.A. TVM	MERCANTIL DO BRASIL

CNPJ	Instituição financeira	Conglomerado
18.945.670	INTER DTVM	INTER
28.156.057	BANESTES DTVM S/A	BANESTES
29.650.082	BTG PACTUAL ASSET	BTG PACTUAL
30.822.936	BB DTVM	BB
31.597.552	BCO CLASSICO S.A.	BCO CLASSICO S.A.
33.311.713	ITAU DTVM S.A.	ITAU
33.479.023	BCO CITIBANK S.A.	CITIBANK
33.850.686	BRB DTVM S/A	BRB
58.160.789	BCO SAFRA S.A.	SAFRA
59.281.253	BTG PACTUAL PSF	BTG PACTUAL
60.701.190	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU
60.746.948	BCO BRADESCO S.A.	BRADESCO
60.770.336	BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	ALFA
61.809.182	C.SUISSE HEDGING-GRIFFO CV S/A	CREDIT SUISSE
62.232.889	BCO DAYCOVAL S.A	BCO DAYCOVALS.A
62.318.407	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.	SANTANDER
62.375.134	BRAM S.A. DTVM	BRADESCO
62.418.140	INTRAG DTVM LTDA	ITAU
90.400.888	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SANTANDER
93.026.847	BANRISUL S.A. CCVM	BANRISUL